



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros*REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS A REALIZAR NO DIA 11/DEZEMBRO/1979INÍCIO: 15 horasA G E N D AMINISTÉRIO DAS FINANÇAS

- 1 - Proposta de Resolução sobre a concessão de aval do Estado a "Empreendimentos Urbanos e Turísticos, J. Pimenta, SARL" (of.cir. n.º 175/79).
- 2 - Projecto de Decreto-Lei que altera o regime legal de fálência administrativa (Reg.º n.º 1509/79 - of.cir.n.º 179/79).
- 3 - Projecto de Decreto-Lei que dá nova redacção ao artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/74, de 27 de Maio (limite mínimo de obrigatoriedade de aceitação de cheques) (Reg.º n.º 1530/79 - of.cir.n.º 181/79).
- 4 - Projecto de Decreto-Lei que prorroga até 31 de Dezembro de 1980 o prazo estabelecido nos números 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril, para as empresas que venham a ser assistidas pela PARAEMPRESA (Reg.º n.º 1548/79 - of.cir.n.º 182/79).
- 5 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece as regras especiais definidoras do Estatuto especial de gestor público para o sector das Instituições de Crédito e Seguros incluindo o I.M.S. (Reg.º n.º 1550/79 - of.cir.n.º 182/79).
- 6 - Projecto de Decreto-Lei que torna extensível às empresas objecto de assistência pela PARAEMPRESA o regime previsto nos artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 146/79 e 2.º do Decreto-Lei n.º 190/79 (Reg.º n.º 1549/79 - of.cir.n.º 183/79).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

- 7 - Proposta de Resolução relativa ao reforço de verbas e subsídios à exploração das empresas (of.cir.nº 184/79).
- 8 - Projecto de Decreto-Lei que reestrutura a Inspeção Geral de Finanças (Regº nº 1567/79 - of.cir.nº 184/79).
- 9 - Projecto de Decreto-Lei que cria uma Instituição Parabancária sobre forma de sociedade anónima de responsabilidade limitada, com a designação de FINANGESTE - Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento SARL (Regº nº 1652/79 - of. cir.nº 189/79).
- 10 - Proposta de Resolução sobre os Fundos Autónomos com orçamento para 1979 superior a 500 milhões de contos (of.cir.nº 192/79).
- 11 - Proposta de Resolução que cria uma comissão interministerial com mandato para analisar a situação financeira do Fundo de Abastecimento (of.cir.nº 193/79).
- 12 - Projecto de Decreto-Lei que altera a denominação de Banco Micaelense para o Banco Comercial dos Açores (Regº nº 1753/79 - of.cir. nº 195/79).
- 13 - Projecto de Decreto-Lei que dá nova redacção ao nº 4 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 318/76, de 30 de Abril (apólice de seguro - caução da COSEC) (Regº nº 1756/79 - of.cir.nº 195/79).
- 14 - Projecto de Decreto-Lei que fixa as características das moedas de 25\$00, criadas pelo Decreto nº 847/76, de 15 de Dezembro (Regº nº 1758/79 - of.cir.nº 195/79).
- 15 - Proposta de Resolução que concede um aval do Estado à SUPA (of. cir. nº 196/79).
- 16 - Proposta de Resolução que revoga a Resolução do Conselho de Ministros nº 298/79, de 19 de Setembro - Débitos da TAP (of.cir. nº 196/79).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

- 17 - Projecto de Decreto-Lei que altera a redacção do Decreto-Lei nº 260/76, de 8 de Abril (estabelece as bases gerais do regime das empresas públicas) (Regº nº 1529/79 - of.cir.nº72/79 - Grau C).
- 18 - Projecto de Decreto-Lei que cria várias empresas públicas no ramo de seguros e procede à fusão de várias companhias (Regº nº 1728/79 - of.cir.nº 81/79 - Grau C).
- 19 - Projecto de Decreto-Lei que aumenta os quadros de despachantes oficiais (Regº nº 1780/79 - of.cir.nº 82/79 - Grau C).
- 20 - Projecto de Decreto-Lei que dá nova redacção ao nº 1 do Decreto-Lei 408/79, de 25 de Setembro (Seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel) (Regº nº 1723/79 - of.cir.nº 81/79 - Grau C).
- 21 - Projecto de Decreto-Lei que autoriza o Banco de Portugal a abrir a cada uma das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira uma conta gratuita até à importância equivalente a 5% das receitas da respectiva Região (Regº nº 1782/79 - of.cir.nº 82/79 - Grau C).

Fundação Cuidar o Futuro

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA

- 22 - Proposta de Resolução que prorroga o prazo de vigência de medidas previstas no Decreto-Lei nº 422/76, na Empresa Sociedade Transformadora Papéis do Vouga Lda. (of.cir.nº 192/79).
- 23 - Proposta de Resolução que nomeia o Dr. Eduardo Henrique Serra Brandão para membro do Conselho de Gerência da Siderurgia Nacional E.P. (of.cir.nº 195/79).

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

- 24 - Projecto de Decreto-Lei referente à classificação administrativa do Município da Amadora (circula com a presente Agenda).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Secretaria do Estado da Presidência do Conselho de Ministros*MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

- 25 - Projecto de Decreto-Lei que cria a Carreira de Clínico Geral e reestrutura a Carreira de Saúde Pública (a distribuir pelo Ministério dos Assuntos Sociais).
- 26 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico das instituições privadas de solidariedade social (Regº nº 1716/79 - of.cir.nº 80/79 - Grau C).
- 27 - Projecto de Decreto-Lei que dá nova redacção ao artigo 7º do Decreto-Lei nº 146/79, de 23 de Maio (empresas devedoras de contribuições à previdência (Regº nº 1714/79 - of.cir.nº 79/79 - Grau C).
- 28 - Proposta de Resolução que autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a fazer a adjudicação para o fornecimento de bilhetes do Totobola, para o triênio 1980/82 à Firma Mirandela e Ca. (Irmão) (of.cir.nº 196/79).
- 29 - Proposta de Resolução que autoriza a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a adjudicar à Firma Hugin Kassaregister AB, o fornecimento destinado ao Departamento de Apostas Mútuas Desportivas (of.cir.nº 192/79).

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- 30 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico das relações colectivas de trabalho (Regº nº 1771/79 - of.cir.nº 196/79).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- 31 - Projecto de Decreto-Lei sobre o Código do Processo de Trabalho (a distribuir pelo Ministério da Justiça).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros*DIPLOMAS CONSIDERADOS TÁCITAMENTE APROVADOS - GRAU C

Nos termos do regulamento de circulação para aprovação tácita de diplomas, consideram-se aprovados os seguintes projectos de Decretos cujo prazo expirou até 7/12/79:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

- 1 - Projecto de Decreto-Lei que cria no Ministério da Educação a Direcção-Geral da Educação d'Adultos (D.G.E.A.). (Regº 1578/79 - Of. Circ. nº 75/79)
- 2 - Projecto de Decreto-Lei que cria na Secretaria-Geral do Ministério da Educação um Gabinete de Comunicação Social. (Regº 1605/79 - Of. Circ. nº 76/79).

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

- 3 - Projecto de Decreto-Lei que determina a cessação do regime de instalação dos serviços e estabelecimentos dependentes da Secretaria de Estado da Saúde, em relação aos quais tal regime havia sido prorrogado por força do artigo 1º do Decreto-Lei nº 164/79 de 1 de Junho. (Regº 1585/79 - Of. Circ. nº 75/79).
- 4 - Projecto de Decreto-Lei que cria o Departamento de Recursos Humanos da Administração Central de Saúde, nos termos do artº 33º da Lei nº 56/79 de 15 de Setembro. (Regº 1587/79 - Of. Cir.nº 75/79).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros*MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

- 5 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece normas relativas à concessão e emissão de passaportes especiais. (Reg^o n^o 1598/79 - Of. Circ. n^o 76/79).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- 6 - Projecto de Decreto-Lei que reestrutura a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Reg^o 1597/79 - Of. Circ. n^o 76/79)
- 7 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece a organização e o funcionamento dos Julgados de Paz. (Reg^o 1601/79 - Of. Circ. n^o 76/79).
- 8 - Projecto de Decreto-Lei que reestrutura os Institutos de Medicina Legal. (Reg^o 1602/79 - Of. Circ. n^o 76/79).
- 9 - Projecto de Decreto-Lei que altera o Código do Processo Civil. (Reg^o n^o 1603/79 - Of. Cir. n^o 76/79).

Fundação Cuidar o Futuro

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

- 10 - Projecto de Decreto-Lei que aprova o Acordo Cultural entre o Governo da República Popular de Angola. (Reg^o 1590/79 - Of. Cir n^o 76/79).
- 11 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece normas relativas ao cônjuge de funcionários dos quadros do Ministério dos Negócios Estrangeiros ou equiparados que forem colocados no estrangeiros. (Reg^o n^o 1595/79 - Of. Circ. n^o 76/79).
- 12 - Projecto de Decreto que aprova para adesão o texto da Convenção Universal sobre Direito de Autor revisto em Paris a 24 de Julho de 1971. (Reg^o 1584/79 - Of. Circ. n^o 75/79).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

- 13 - Projecto de Decreto que aprova o Acordo Cultural entre a República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau. (Reg^o 1583/79 - Of. Circ. n^o 75/79).
- 14 - Projecto de Decreto que aprova o Protocolo Complementar relativo ao subsídio suplementar da Lei Francesa de 30 de Junho de 1956 que criou um Fundo Nacional de solidariedade. (Reg^o 1582/79 - Of. Circ. n^o 75/79).
- 15 - Projecto de Decreto que aprova o Acordo Adicional à Convenção Geral sobre a Segurança Social entre a República Portuguesa e República Francesa. (Reg^o n^o 1579/79 - Of. Circ. n^o 75/79)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

- 16 - Projecto de Decreto-Lei que reestrutura o Gabinete para a Cooperação Económica Externa. (Reg^o 1677/79 - Of. Circ. n^o 79/79).

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

- 17 - Projecto de Decreto-Lei que isenta de emolumentos as certidões de equiparação ao ensino de português e as autenticações dos documentos comprovativos de habilitações a equiparar ao ensino compreendido na escolaridade obrigatória. (Reg^o n^o 1572/79 - Of. Circ. n^o 75/79).

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- 18 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece um regime de transição entre a aplicabilidade prática das disposições consignadas no Decreto-Lei n^o 481/71 de 5 de Novembro e as que constam de legislação que o procedem no que respeita à utilização dos leitos e margens dos cursos de águas, lagos e lagoas, incluindo as zonas inundáveis pelas cheias. (Reg^o n^o 1563/79 - Of. Circ. n^o 75/79).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros*MINISTÉRIO DA INDUSTRIA

- 19 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece disposições relativas à aquisição de bens e serviços por parte das empresas públicas e nacionalizadas. (Regº 1607/79 - Of. Circ. nº 76/79).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

- 20 - Projecto de Decreto-Lei que exclui do regime florestal parcial, uma parcela de terreno do perímetro florestal do Fojo. (Regº 1624/79 - Of. Circ. nº 77/79).

MINISTÉRIO DA CULTURA E CIÊNCIA

- 21 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece disposições relativas a coordenação e fomento das actividades teatrais e cinematográficas. (Regº 1592/79 - Of. Circ. nº 76/79).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

- 22 - Projecto de Decreto-Lei que mantém em vigor o regime de instalação das Universidades, Institutos Universitários e demais estabelecimentos de ensino superior abrangidos pelo Decreto-Lei nº 402/73, de 11 de Agosto e cria neles Conselhos Científicos e Pedagógicos. (Regº nº 1 556/79 - Of. Circ. nº 75/79).
- 23 - Projecto de Decreto-Lei que autoriza o Ministro da Educação, excepcionalmente e durante o período de instalação das Escolas Superiores de Medicina Dentária de Lisboa e Porto a nomear como professor associado, individualidades em determinadas áreas científicas. (Regº nº 1 573/79 - Of. Circ. nº 75/79).



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

- 24 - Projecto de Decreto-Lei que permite aos alunos de qualquer estabelecimento de ensino chamados a participar em provas desportivas internacionais a relevação de faltas durante o período de preparação e participação nas referidas provas bem como a marcação de uma época especial de exames. (Regº nº 1604/79 - Of. Cir. nº 76/79).

Fundação Cuidar o Futuro